



PORTARIA Nº 065/2022, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora interessada, protocolada nesta Secretaria, **CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **Arleide da Silva Lima**, portadora do CPF de n.º. 013.602.184-08 e da Cédula de Identidade com RG n.º.6416533 SDS-PE, Licença sem Vencimento, pelo período de 01 (um) ano, a contar a partir de 02 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

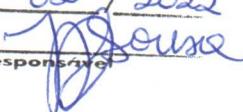
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2022.


GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito

Gilsomar Bento da Costa
Prefeito
CPF: 781.085.004-00
Brejinho-PE

PUBLICADO em
18 / 02 / 2022

Responsável

87 3850.1156

Rua Severino da Costa Nogueira, 153

© 2021. Todos os direitos reservados.
Prefeitura Municipal de Brejinho CNPJ: 11.358.173/0001-00